

útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14/03/2018. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Carlos António Couraça Calhau*.

311204254

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Declaração de Retificação n.º 219/2018

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14794/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11-12-2017, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «delegar competências de assinatura de contratos, autorização de despesas e aquisição de serviços, bem como o respetivo pagamento, na Presidente do Conselho Administrativo, Jorgina António Roseta Duarte Rolo» deve ler-se «delegar competências de assinatura de contratos e autorização de pagamentos, na Presidente do Conselho Administrativo, Jorgina António Roseta Duarte Rolo».

6 de março de 2018. — A Presidente do Conselho Administrativo, *Jorgina António Roseta Duarte Rolo*.

311190744

Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros

Aviso n.º 3895/2018

Denúncia de contrato da assistente técnica Manuela do Carmo Monteiro Mateus, do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1, do artigo 289.º e n.º 1, do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Assistente Técnica Manuela do Carmo Monteiro Mateus, com efeitos a 23 de janeiro de 2017.

09 de março de 2018. — O Diretor, *António Joaquim Oliveira Cavaco*.

311195215

Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, Torres Vedras

Aviso n.º 3896/2018

Procedimento concursal para recrutamento de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Anúncio no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial (1 posto de trabalho com 4 horas e 1 posto com 3 horas), para a carreira de assistente operacional, de grau 1, deste Agrupamento com período definido até ao dia 22 de junho de 2018.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias — (Escola Básica de Campelos)

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

i) Trabalho inerente aos Assistentes Operacionais de grau 1, com principal incidência nas funções de limpeza e nas funções de carpintaria, eletricidade e pintura.

5 — Número de contratos: 1 contrato de 4 horas diárias e 1 contrato de 3 horas diárias (Escola Básica de Campelos), com período definido até ao dia 22 de junho de 2018 ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

6 — Remuneração horária: 3,82 € (três euros e oitenta e dois cêntimos)

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada para efeitos de assegurar as funções de Assistente Operacional com principal incidência nas funções descritas no n.º 4, alínea *i*).

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, que pode ser obtido nos Serviços Administrativos do Agrupamento, e entregues dentro do prazo, nas instalações deste, ou enviados por correio para o Agrupamento de Escolas Padre Vítor Melícias, rua 25 de abril, 1, Bairro Boavista-Oleiros, 2560-373 Torres Vedras.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão e cartão de identificação fiscal

ii) Fotocópia do Certificado de Habilitações literárias;

iii) Fotocópia de Declarações da experiência profissional;

iv) Comprovativos das horas de formação realizadas;

v) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

10 — Dada a urgência do procedimento concursal será utilizado um único método de escolha: Avaliação Curricular.

Serão selecionados os candidatos que, realizada a Avaliação Curricular (AC), obtiverem melhor média, aproximada às centésimas, pela aplicação da fórmula: $AC = (HA + 4EP + 2FP)/7$

de acordo com os seguintes critérios:

10.1 — Habilitações académicas (HA)

10.1.1 — Escolaridade obrigatória = 18 valores

10.1.2 — Mais que a escolaridade obrigatória = 20 valores

10.2 — Experiência profissional na função pretendida (EP):

10.2.1 — Mais de 2 anos de experiência em estabelecimento de ensino — 10 valores

10.2.2 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de carpintaria ou eletricidade — acresce mais 5 valores;

10.2.3 — Mais de 1 ano de experiência em exercício de funções de pintura ou limpeza de instalações escolares — acresce 5 valores;

10.3 — Formação profissional (FP):

10.3.1 — Formação direta ou indiretamente relacionada com a função — 10 valores;

10.3.2 — Formação diretamente relacionada com a função de carpintaria e eletricidade (mais de 20h) — acresce 5 valores;

10.3.3 — Formação diretamente relacionada com a limpeza e pintura (mais de 20h) — acresce 5 valores.

11 — As listas de ordenação serão afixadas na página do Moodle do Agrupamento e nos Serviços Administrativos.

12 — Para além dos critérios previstos na lei para desempate, aplicar-se complementarmente e por ordem, a maior experiência; a maior formação e por fim as melhores habilitações.

13 — Composição do júri:

Presidente: Rui Pedro Couvreur Ruas — Subdiretor do Agrupamento Vogais: Maria do Sacramento Pereira Serra — Adjunta da Diretora e Maria da Conceição Jesus Anjinho — Assessora da Diretora

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2017/2018.

7 de março de 2018. — A Diretora, *Elisabete Maria Galvão Jerónimo*.

311186816